



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.236, de 28 de fevereiro de 1984.

Dispõe: - "Sobre a criação da categoria profissional de Office-Boy."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Office-Boy, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com número de 1 (uma) vaga, com lotação na Diretoria de Saúde e Promoção Social e com vencimentos mensais de Cr\$ 92.978,00 (Noventa e dois mil e novecentos e setenta e oito cruzeiros), retroagindo os seus efeitos para o dia 23 de fevereiro de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 28 de fevereiro de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS

Diretor de Administração